



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Portaria Nº 046/2020.....01/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PORTARIA Nº 046/2020-GP

PORTARIA Nº 046/2020-GP

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal 002/1991 Estatuto do Servidor de 21 de junho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar do Município de São Mateus do Maranhão para apuração e julgamento de eventuais infrações disciplinares, noticiadas ou conexas a estas, cometidas pelo servidor **GLEYSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 1173-1 detentor do cargo de AOSD, lotado no Pronto Socorro e Hospital Municipal para no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis na forma da lei, e designar para sua composição os servidores públicos efetivos:

- JOSÉ GRANJEIRO**, matrícula nº 1646-1, detentor do cargo de vigia, para presidir os trabalhos;
- ANA PAULA DE LIMA SIMÃO**, matrícula nº 3275-1-1, detentora do cargo de Agente Administrativo para secretariar os trabalhos, e
- IVANEIDE LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº 848-1, detentora do cargo de AOSD, como vogal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogadas as Disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, em 19 de junho de 2020.

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Encaminho cópia da Portaria nº 046/2020 e determino ao Procurador Geral do Município que proceda a abertura dos autos de sindicância e convoque a instituída Comissão de Sindicância Disciplinar para assumir os trabalhos, apurar, processar e julgar os fatos noticiados, na forma da lei.

São Mateus do Maranhão, MA, 19 de junho de 2020.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, em cumprimento ao despacho supra, após realizar as diligências administrativas preliminares, procedi à abertura do volume I do Processo de Sindicância Disciplinar, ora anexado, e encaminhando os autos para a competente Comissão de Sindicância Administrativa.

São Mateus do Maranhão, 20 de junho de 2020.

Procuradoria Geral do Município

Processo nº _____ / _____

Data ____ / ____ / ____

Rubrica _____ Fl. ____

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 05 de março de 2018, cumprindo a ordem do Senhor Prefeito de São Mateus do Maranhão, conforme Portaria nº 095/2018-GP, de 24/09/2018, procedeu-se a abertura do processo **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** de nº 001/2018. Com este fim e para constar, eu, _____, Assessor jurídico da Prefeitura de São Mateus do Maranhão, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

São Mateus do Maranhão, 24 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

CERTIDÃO

Certifico que, às 10:00h do dia xx de novembro de 2018, na sala de audiência da PGM, reunida a Comissão de Processo de Sindicância Disciplinar, instituída pela Portaria nº 095/2017-GP, foi conhecida a Notícia do Fato que ensejou o presente procedimento e, após constatados seus requisitos legais, esta Comissão decidiu por **notificar** o servidor para, querendo, esclarecer os fatos, indicar testemunhas e requerer diligências, tudo na forma da lei. E, por nada mais haver, eu _____, primeiro secretário, digitei e vai a presente assinada por todos integrantes desta Comissão.

Presidente

1º Secretário

Vogal

COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

Ao

Ilmo. Senhor

OSÉAS LOPES DE SOUSA

Rua da Paz, Nº 84, Centro.

Alto Alegre do Maranhão - MA

Ilmo Senhor,

Em cumprimento ao Despacho administrativo nos autos do processo nº 001/201, que tramita na Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, junto a Comissão de Processo de Sindicância Disciplinar, por meio desta, vem **NOTIFICAR** e dar ciência a Vossa Senhoria de que foi aberto processo de sindicância disciplinar para proceder na averiguação de possível conduta irregular por abandono de cargo para apresentar esclarecimentos e indicar testemunhas, sendo-lhe facultada a assistência de advogado.

São Mateus do Maranhão (MA), 24 de setembro de 2018.

KLINGER COSTA FONTINELE

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro

São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão

Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão

Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br